



Aos sete de julho de 2023, às dez horas, reuniram-se, por meio de web conferência, a Diretora de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG – Campus Barbacena, Roberta Lívia Garcia Teixeira e os conselheiros ao final elencados e, após conferido o quórum, foi dada início à Reunião, com os cumprimentos da Presidente que informou as pautas que serão tratadas. Roberta Lívia apresentou a primeira pauta referente à Resolução Ad Referendum 11/2023, que trata da abreviação de Curso de Graduação de estudante do Curso de Bacharelado em Nutrição, a pauta foi colocada para apreciação pelos conselheiros, a servidora Célia questionou se a estudante concluiu as horas de estágio obrigatórias e a servidora Vivian confirmou a conclusão do estágio da aluna. A pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos membros. A segunda pauta, Proposta de Resolução que regulamenta a escolha dos coordenadores e vice-coordenadores dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, foi relatada pelo servidor Wellington, após a fala, Roberta Lívia abriu espaço para apreciação e a servidora Fabianne perguntou os motivos que ensejaram a revisão do regulamento para escolha dos coordenadores e vice-coordenadores dos cursos de graduação, Vivian respondeu que o principal ponto que motivou a mudança na resolução foi a forma de escolha, que anteriormente era feita de forma presencial e, durante a pandemia, passou a ser online, como o regulamento não previa essa questão, optou-se por fazer uma atualização. Fabianne ressaltou que a resolução que trata da escolha dos Coordenadores e Vice- Coordenadores dos cursos não é uma questão exclusiva do Campus Barbacena, mas de todo o IF Sudeste MG e que o assunto deveria ser pensado de forma institucional. Aquiles disse que também ficou em dúvida quanto ao assunto, por não saber se se tratava de uma questão particular de cada Campi ou se deveria ser tratado de forma institucional. Fabianne ressaltou a importância de normatizar os normativos, para não termos documentos com finalidades semelhantes em diversas unidades e que eles podem se contrapor. Joseli corroborou as falas de Vivian, Fabianne e Aquiles, e ressaltou a importância de normatizar as práticas que já vêm sendo feitas no Campus. Josefina questionou sobre o andamento da proposta e como ficaria definida a tramitação do documento. Vivian informou que a Pró – Reitoria de Ensino faria a publicação de um regulamento tratando do assunto. Joseli questionou se algum regulamento previa se caso não houvessem candidatos da área técnica a assumirem a coordenação e vice-coordenação dos cursos outros professores poderiam assumir estas funções, Vivian respondeu que o RAG dispõe sobre a necessidade de ser professores das áreas técnicas. A aprovação do documento ficou condicionada ao encaminhamento do mesmo ao Comitê de Ensino ou CEPE. Aquiles se absteve dos votos e os demais conselheiros votaram a favor do encaminhamento. A terceira pauta, Retificação do Regulamento Interno da Biblioteca Roberval Cardoso, foi relatada pela servidora Érica, que explicou sobre a inclusão do artigo 41 no regimento interno da Biblioteca, o artigo faculta ao usuário a permuta do pagamento da multa em dinheiro pelo pagamento através da "multa solidária" somente nos períodos em que a Biblioteca estiver participando de campanhas beneficentes de arrecadação. Joseli parabenizou a atitude dos servidores da Biblioteca. A pauta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade dos membros. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, eu, Paulo Ubiratan de Oliveira Rodrigues, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes

Alexsandro Sá
Aquiles Augusto Maciel Pires
Célia Santos Carneiro
Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado
Érica Mello
Josefina Maria Sucassaz Braz
Joseli Ferreira Lira Valente
Roberta Lívia Garcia
Vivian Mello Antunes
Wellington de Freitas Castro

